



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18ª REGIÃO 7ª VARA DO
TRABALHO DE GOIÂNIA Rua T 29, 1403, Setor Bueno, Goiânia - GO - CEP: 74215-901 Telefone: 62-3222-
5486 - vt9go@trt18.jus.br

PROCESSO: 0012215-05.2016.5.18.0007

AUTOR: GUILHERME BRUNE LIMA MACHADO

RÉU: L J SILVEIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI – EPP E OUTROS (5)

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

Data do 1º Leilão: 06/06/2024 às 14h.

Data do 2º Leilão: 06/06/2024 às 15h.

A Exma. Dra. **MARIA DAS GRAÇAS G. OLIVEIRA**, Juíza Titular da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, que fica designada a data acima indicada, para realização da praça e leilão, a ser realizada na modalidade ONLINE, através do sítio eletrônico www.arrematagem.com.br onde será levado a público pregão de vendas e arrematação, a quem oferecer valor igual, superior ou não inferior a **50% do valor da avaliação do bem penhorado na execução** referente aos autos do processo acima mencionado.

DO BEM MÓVEL: Um computador Desktop. Solukpq Intel (R) core (TN) I5-2400, SEPU2 2.50 Ghz, 12,0 Gb (Utilizável 11,8 GB), 213BFA71-443E – 4EEB-9AB4 (digo 9AB4 – 231FF89E37B4, ID do produto 00 330-80000-00000-AA502, 64 bits, Edição Windows 11 Pro, Versão 23 HZ, Contendo monitor LG, cod. Produto E226 Ov-PNW. AWENAPS, tensão 12v-3A, série 107 SPTM49433, MODELO E2260VT, julho de 2011. Teclado modelo K18801004033370, Mouse inova mdw – 7094, Monitor Intel Pentium, digo processador, 2 caixas de som edifier M1250, estabilizador sideway cod produto 5303, com todos os cabos em bom estado de conservação, avaliação em R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

AVALIAÇÃO: R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

LANCE MINIMO: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

FIEL DEPOSITÁRIO: Marden Caetano dos Santos.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18ª REGIÃO 7ª VARA DO
TRABALHO DE GOIÂNIA Rua T 29, 1403, Setor Bueno, Goiânia - GO - CEP: 74215-901 Telefone: 62-3222-
5486 - vt9go@trt18.jus.br

LOCALIZAÇÃO: Rua 05, nº691, ed. The Prime Tamandaré
Office, Sala 2008, Setor Oeste, Goiânia- GO.

DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL ATUALIZADO: R\$
22.657,53 (Vinte e dois mil reais seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta
e três centavos) atualizado até 13 de fevereiro de 2024.

Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens,
deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das
Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do
Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a
compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos, ciente eventual
adquirente de que receberá o(s) bem (ns) no estado declarado no auto de
penhora.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O leilão será
conduzido pelos Leiloeiros Oficiais Sr. IVAN RODRIGUES NOGUEIRA, inscrito na
JUCEG sob o nº 054, e LEONARDO COELHO AVELAR, inscrito na JUCEG sob o nº
067, JUCETINS sob o nº 033 e JUCIS-DF sob o nº 155. NA MODALIDADE ON-LINE,
que será transmitido por meio do site www.arrematabem.com.br, para o dia e
horários acima indicados, devendo os interessados na modalidade on-line efetuar
o cadastro pelo site 24 horas antes do leilão, O leilão será transmitido através do
sítio eletrônico www.arrematabem.com.br, ficando autorizados os Leiloeiros ,
bem como qualquer funcionário da Arrematabem Leilões, devidamente
identificados, a efetuar visitas aos locais de guarda dos bens submetidos à
hasta pública, acompanhados ou não de interessados na arrematação, podendo
fotografar os bens, independentemente de acompanhamento de Oficial de
Justiça designado pela respectiva Vara. É vedado aos Senhores Depositários criar
embaraços à visita dos bens sob sua guarda, sob pena de ofensa ao art. 77,
inciso IV, do CPC, ficando desde logo autorizado o uso de força policial, se
necessário.

DO PAGAMENTO: O arrematante deverá efetuar o
pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h após o
encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo
responsável, bem como a comissão do leiloeiro, no importe de 5% (cinco por
cento) sobre o valor da arrematação somente a vista através de depósito
bancário. Os comprovantes de pagamento deverão ser encaminhados no e-mail:
pagamento@arrematabem.com.br ocorrendo arrematação. Havendo
arrematação, adjudicação ou remição, as custas serão pagas pelo executado, no



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18ª REGIÃO 7ª VARA DO
TRABALHO DE GOIÂNIA Rua T 29, 1403, Setor Bueno, Goiânia - GO - CEP: 74215-901 Telefone: 62-3222-
5486 - vt9go@trt18.jus.br

percentual de 5% sobre o respectivo valor, conforme art. 789-A da CLT, observando-se o valor lá descrito.

Suspensa ou interrompida a hasta pública, a partir dos dez dias que anteceder sua realização, a comissão será de 2% sobre o valor da avaliação do bem, suportada: 1) pelo executado ou remitente, nas hipóteses de pagamento da execução, formalização de acordo ou remição; e 2) pelo exequente nas hipóteses de adjudicação, renúncia, remissão ou desistência da execução.

Os leilões somente serão suspensos em casos de pagamento do débito, formalização de acordo ou remição, mediante comprovação de pagamento de todas as despesas processuais pendentes, inclusive de contribuições previdenciárias.

Após a confecção do auto de arrematação pelo leiloeiro, será assinado por este e pelo adquirente, salvo se o lance for efetuado via on-line, hipótese que será assinado apenas pelo leiloeiro, através de procuração.

DA PROPOSTA: Considerando a natureza do bem penhorado e o valor da avaliação (R\$ 500,00) não será admitida proposta de aquisição em prestações na forma do art. 895 do CPC.

DA ARREMATAÇÃO: Assinado o auto de arrematação pelo juiz e pelo leiloeiro, a arrematação considerar-se-á perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos. (art. 903 do CPC). Para expedição da respectiva carta, deverá o arrematante comprovar os pagamentos, a teor do § 1º, do artigo 901 do CPC.

CIENTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO EDITAL: para fins do que disposto no art. 889, I à VIII e parágrafo único, do CPC, ficam cientes da alienação as partes, seus respectivos cônjuges, interessados, não podendo alegar desconhecimento uma vez que este edital está publicado no portal eletrônico do Gestor www.arrematabem.com.br, conforme previsto no art. 887, § 2º, do CPC.

MARIA DAS GRAÇAS G. OLIVEIRA

Juíza Titular de Vara do Trabalho